



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 2042, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

**DESIGNA O SUBSTITUTO EVENTUAL DA
PRESIDÊNCIA E DA VICE-PRESIDÊNCIA DA
JUCERJA NO PERÍODO QUE MENCIONA.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no exercício de suas atribuições legais, em especial o previsto no art. 8º, IV, da Lei nº. 8.934/94; art. 7º, IV, do Decreto nº. 1.800/96; art. 1º, da Lei Estadual, nº. 1.289, de 12 de abril de 1988; e

CONSIDERANDO:

- o que consta no processo administrativo SEI-220011/002162/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Chefe de Gabinete, **AFFONSO D'ANZICOURT E SILVA**, ID: 5106659-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Presidência e pela Vice-Presidência, nas faltas e/ou impedimentos de seus titulares, no período de 30 de novembro a 2 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer outras publicações anteriores conflitantes com os procedimentos aqui adotados.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2022.

Sérgio Tavares Romay
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA

